

DECRETO Nº 10.634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui Membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os membros eleitos na VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 25/11/2017;

Considerando o Decreto nº 10.238/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2017/2019;

Considerando o Ofício nº 058/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - **PMS nº 13.162/2007**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do poder público no **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, ficando assim constituído:

I - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

REGIÃO DA ÁREA CURA:

Titular – Sebastiana Ferreira da Costa - RG 30.704.571-7.

Suplente – Nelsi Rodrigues da Conceição - RG 22.232.500-0.

REGIÃO DO CENTRO:

Titular – Geny Aparecida Francé - RG 17.719.292-2.

Suplente – Victoria Ferraran - RG 10.457.905-5.

REGIÃO DO PICERNO

Titular – José Pereira dos Santos - RG 6.290.426-7.

Suplente – Tereza de Jesus de Souza - RG 38.768.007-X.

REGIÃO DO MATÃO

Titular – Neucina Conceição - RG 8.807.917-X

Suplente – Maria Aparecida Souza Silva - RG 8.644.802

REGIÃO DO NOVA VENEZA

Titular – Odete Maria Gomes - RG 58.411.180-0.

Suplente – Jovalino da Costa - RG 2.671.602-1.

DECRETO Nº 10.634/2019
FOLHA Nº 02

REGIÃO DO MARIA ANTONIA

Titular – Manoel José da Silva - RG 36.781.186-8.

Suplente – Edson Francisco dos Santos - RG 3.596.750-X.

REGIÃO DO RURAL

Titular – Luis Elias de Souza – RG 12.724.423-2.

Suplente – Dalva da Silva Zumeli – RG 9.451.623.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Titular – Daiane Golfetti – RG 43.949.412-6.

Suplente – Thaís Felix de Souza RG 48.450.811-8.

Titular – Elisandra Assis Hipólito – RG 59.099.010-X.

Suplente – Lucilene da Silva – RG 47.550.970-5.

II - MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã:

Titular: Willian Rodrigo Martoni – RG 30.986.117.

Suplente: Aguimar Rodrigues – RG 13.296.302-4.

Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Cíntia Carolina Vitorino Moreira – RG 46.206.429-3.

Suplente: Thais Helena Reiner de Almeida – RG 40.650.165

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Patrícia Pavan Martinelli – RG 43.956.112-7.

Suplente: Samuel de Campos Ura – RG 19.985.400.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: David Oliveira Cunha – RG 39.447.473.

Suplente: João Luis Pereira – RG 11.995.125.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural:

Titular: Neivaldo Henrique da Silva – RG nº 14.471.615

Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas – RG 26.301.168-9.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eduardo Costa – RG 9.898.751

Suplente: Valdeci Aparecido da Silva - RG 5.137.640-4

DECRETO Nº 10.634/2019
FOLHA Nº 03

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara Aparecida de Oliveira – RG 17.375.005.

Suplente: Marli dos Santos Rangel – RG 18.395.030-6.

Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Nivaldo Ferreira de Siqueira – RG 12.792.324-X.

Suplente: Alessandro Rodrigues – RG 29.686.860-7

Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Fabricio Menuzzo – RG 27.327.545-8.

Suplente: José Vilalon Filho – RG 14.029.168.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, de 10 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 10 de setembro de 2019, no Paço Municipal e, em 13 de setembro de 2019, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 3342/2018.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ